

## EDITAL N.º 18/2020

### NOVAS MEDIDAS PREVENTIVAS – CORONAVÍRUS

**FILIPPE SILVA LOPES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO, CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA**, informa que, a Junta de Freguesia determina no quadro das suas competências as seguintes alterações a vigorar a partir do próximo dia 28 de setembro:

- Os **serviços de atendimento da Junta de Freguesia** (secretaria e correios), irão funcionar no seguinte horário:

- Pedroso 08h30 – 12h30 | 14h – 18h00
- Seixezelo 08h30 – 12h30

- O **gabinete de inserção profissional e gabinete de ação social**, irão funcionar com atendimento presencial no seguinte horário:

- 09h00 – 12h30 | 14h – 17h30

- O **Posto de Enfermagem de Pedroso e Seixezelo** funcionará nos seguintes horários:

- Pedroso | 3.ª, 4.ª e 6.ª feira 18h - 19h30 | sábado 9h30 - 11h
- Seixezelo | 2.ª e 5.ª feira 17h30 - 19h

- Os **cemitérios da Freguesia** irão funcionar no seguinte horário:

- 2.ª feira a sábado: 08h00 – 18h00
- Domingos e feriados: 08h00 – 13h00

Pedroso, 25 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

